



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB nº 144, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Autorizar a continuidade do projeto “inumeráveis da enfermagem” em parceria com o Conselho Federal de Enfermagem e Museu Nacional de Enfermagem, visando homenagear os profissionais de enfermagem *in memoriam* vitimados de COVID-19.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, e

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 73/2021/MuNEAN informando que o Conselho Federal de Enfermagem e o Museu Nacional de Enfermagem – MuNEANm idealizaram o projeto “inumeráveis da enfermagem”, projeto *in memoriam* aos profissionais vitimados de COVID-19, idealizado no ano de 2020, com o objetivo de homenagear os honrosos profissionais;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 855ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 27 de abril de 2021.

DECIDEM:

Art. 1º Dar continuidade ao projeto “inumeráveis da enfermagem” em parceria com o Conselho Federal de Enfermagem e Museu Nacional de Enfermagem, visando homenagear os profissionais de enfermagem *in memoriam* vitimados de COVID-19.

Art. 2º Realizar um chamamento no site e nas redes sociais do COREN-PB destinado a publicizar o projeto.

Parágrafo único. Cabe a assessoria de comunicação com apoio da secretaria da Presidência do COREN-PB providenciar a publicidade da campanha, a fim de atender o objetivo do projeto.

Art. 3º A presente Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

João Pessoa (PB), 27 de abril de 2021.

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB

CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB